

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): GENTE SEGURADORA S.A., inscrita na CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N. 450, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e Tomada de Preço 006/2017, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo fica prorrogado o prazo anteriormente estipulado por mais doze meses, até o dia 17/04/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 17 de abril de 2018.

GENTE SEGURADORA S.A.
CONTRATADA

ARMANDO DUPONT.
Prefeito Municipal
CONTRATANTE